



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 157262459

Ref.: Ofício SGP-23 nº 204/2026.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 97/2026, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito da solicitação de providências urgentes quanto à condição do asfaltamento da Rua Leopoldo de Freitas, na Vila Centenário.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 20/05/2026, às 09:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157262459** e o código
CRC **3132026A**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Rua São Bento, 405 - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000379-5

Encaminhamento SMSUB/GAB-CONSEMAVI Nº 154940463

São Paulo, 17 de abril de 2026.

SMSUB/ASS.PARLAMENTAR

Senhora Assessora,

Trata-se o presente processo de **Indicação Nº 204/2026** (Doc. SEI nº 152803033) do Vereador Nabil Bonduki, encaminhado à SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras, referente à solicitação de execução de serviço de recapeamento na Rua Leopoldo de Freitas.

Tendo em vista a representação em questão, vimos nos manifestar, já esclarecendo, de pronto, que este CONSEMAVI - *Departamento de Conservação e Manutenção da Malha Viária*, enquanto integrante da unidade específica da SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras denominada CVIAS - Coordenadoria de Vias Públicas, tem como uma de suas atribuições, conforme o inciso I do artigo 39 do Decreto nº 65.089/2026, a gestão da execução do Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo, o qual tem por escopo a execução do conjunto de serviços comumente conhecidos como "*Serviços de Recapeamento*" em pavimento flexível.

Nesse sentido, esclarecemos que os trechos de vias a serem priorizados para receber os Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária são selecionados dentre as vias elegíveis segundo os critérios técnicos estabelecidos pelo Decreto Municipal 50.917/09:

"Art. 2º. A partir das informações geradas em decorrência da concentração das demandas prevista no artigo 1º deste decreto, o estoque de vias com necessidade de intervenção será analisado pela Superintendência das Usinas de Asfalto - SPUA, levando-se em consideração os seguintes critérios:

I - volume diário de trânsito;

II - demanda de transporte coletivo sobre pneus;

III - condições do pavimento existente;

IV - histórico de operações de conservação de pavimentos viários;
V - outras demandas da comunidade.”

Em consonância com os parâmetros estabelecidos pelo Decreto supracitado, a Concorrência Presencial nº 01/SMSUB/COGEL/2024 define critérios técnicos para a priorização das vias que receberão os serviços de conservação e manutenção, bem como para a definição dos serviços a serem executados. Após verificada a elegibilidade da via, a priorização dos trechos considera a maior incidência de demandas, o grau de deterioração do pavimento em comparação com as demais vias, sempre em observância a disponibilidade de recursos financeiros.

Assim, em relação a esses trechos de vias priorizados, a SMSUB realiza procedimentos para a avaliação das condições do pavimento, conforme estabelece o Termo de Referência da Concorrência Presencial nº 01/SMSUB/COGEL/2024, quais sejam:

a) Levantamento Visual Detalhado: realizado por profissional de engenharia consistindo na observação visual da via com a finalidade de que sejam verificadas as patologias existentes no pavimento que sejam passíveis de detecção visual.

b) Avaliação do Nível de Conforto do Pavimento da Via: avalia a quantidade de irregularidades longitudinais existentes na via através da aferição do IRI - *International Roughness Index*, a qual se dará pela captação de dados do pavimento por meio de sensores instalados em veículos prestadores de serviços de transporte por aplicativos. Estes dados são processados pelo sistema GEOVISTA que fornecerá as informações.

c) Avaliação das Condições da Camada Superficial da Via: escaneamento da superfície do pavimento por imagem, o qual é realizado por equipamento denominado PavScan - *Paviment Scanner*, que tem por finalidade a captura de imagens do perfil transversal da camada da superfície do revestimento asfáltico das vias, permitindo a avaliação das imperfeições e desgastes da camada superficial do pavimento asfáltico.

d) Avaliação das Condições Estruturais da Via: realizada através de levantamento Deflectométrico da via, verificando a condição estrutural do pavimento de forma não-destrutiva, através da aplicação dinâmica de cargas na superfície do pavimento, utilizando-se um equipamento denominado FWD - *Falling Weight Deflectometer*, o qual permite a identificação da existência ou não das chamadas “bacias de deflexão” no pavimento.

A partir da análise conjunta dos resultados obtidos, a SMSUB prescreve quais serviços e em quais quantidades são necessários para a efetiva conservação e manutenção do pavimento do trecho de via avaliado, pautando-se em tecnologias específicas e estudos técnicos detalhados.

Desta forma, verifica-se que **a seleção e priorização dos trechos de vias destinados ao recebimento dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária ocorrerá em todas as regiões da Cidade de São Paulo**, sendo que a priorização dar-se-á a partir da avaliação das condições do

pavimento e em observância aos critérios técnicos estabelecidos pelo Decreto Municipal 50.917/09, bem como ao que prevê a alínea "c" do item 4 da Seção V, Capítulo III do ANEXO II - Termo de Referência da Concorrência Presencial nº 01/SMSUB/COGEL/2024.

Atenciosamente,



Rosemeire Conceição Santos
Assessor(a) II

Em 17/04/2026, às 13:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154940463** e o código CRC **E78EA579**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NÚCLEO DE APOSSORIA PARLAMENTAR

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000379-5

Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 154950735

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 204/2026 - Indicação nº 97/26. Solicitação de providências urgentes sobre a condição do asfaltamento da Rua Leopoldo de Freitas, na Vila Centenário.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo, relativa ao assunto em epígrafe, e considerando a manifestação exarada pelo Núcleo de Gestão do Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária (SMSUB/GAB-CONSEMAVI), constante sob SEI nº 154940463, restituímos o presente para ciência e eventuais providências.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Secretária Adjunta
SMSUB



Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 08/05/2026, às 14:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154950735** e o código CRC **84612C1D**.

